

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
PEDRÓGÃO GRANDE

ANEXO ao AVISO de OFERTA DE TRABALHO nº2994

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – 2020-21

Nas escolas do 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande (EB de Pedrógão Grande, EB da Graça) será oferecida, no âmbito das AEC, a atividade Física e Desportiva. Serão utilizados os seguintes critérios e requisitos para o recrutamento e contratação dos técnicos para assegurar o desenvolvimento da atividade.

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

1. Parâmetros de avaliação

Para a avaliação dos candidatos admitidos são considerados e ponderados os parâmetros:

- **Habilitação Profissional** com a pontuação máxima de 50 pontos;
- **Experiência profissional nas AEC** com a pontuação máxima de 20 pontos;
- **Experiência profissional na dinamização de aulas de natação** (a comprovar com declaração de entidade oficial) com a pontuação máxima de 30 pontos.

2. CrITÉrios de pontuação

2.1. **Habilitação Profissional** – Pontuação máxima de 50 pontos atribuída do seguinte modo:

- Habilitação para a docência, de acordo com o Despacho nº 9265-B/2013 de 15 de julho – 50 pontos;
- Outras habilitações adequadas ao desenvolvimento das atividades previstas na área a que se destina a oferta de trabalho de acordo com o despacho nº 9265-B/2013 de 15 de julho – 20 pontos.

2.2. **Experiência profissional nas AEC** – pontuação máxima de 20 pontos:

- Sem experiência nas AEC – 0 pontos;
- De 1 a 365 dias – 5 pontos;
- De 366 a 730 dias – 10 pontos;
- Mais de 730 dias – 20 pontos.

2.3. **Experiência na dinamização de aulas de natação** – pontuação máxima de 30 pontos:

- Sem experiência neste domínio - 0 pontos;
- De 1 a 365 dias - 10 pontos;
- De 366 a 730 dias - 20 pontos;
- Mais de 730 dias - 30 pontos.

3. CrITÉrio de Desempate

A idade em dias no dia 1 de setembro de 2020 (em caso de empate será selecionado o candidato com mais dias).

Pedrógão Grande, 11 de setembro de 2020

A Diretora

Natércia Rodrigues